



Câmara Municipal de Leme

LEIS PROMULGADAS

Publicada no Jornal "O MUNICÍPIO" no dia
5 / 12 / 1948 Nº 1619

Prefeitura Municipal de Leme

Lei N. 17, de 27-11-48

**Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de
Cr. \$ 2.000,00**

EU, CUSTÓDIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º.— Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. 2.000,00 (dois mil cruzairos), destinado a ocorrer ao pagamento de dois meses de vencimentos ao ocupante do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara, durante o corrente exercício.

Parágrafo único—O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado.

Artigo 2º. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 27 de Novembro de 1948.

Dr. Custódio de Lima — Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 27 de Novembro de 1948. — João Tressoldi—Secretário da Prefeitura.

CONFERE - Leme, 20 de Dezembro de 1948

Maria Helena Hilsdorf

(Paulo de Menezes Ferraz)

Diretor da Secretaria da Câmara

VISTO -

Leme, 20 de Dezembro de 1948

Maximiano Vila Rios

(Maximiano Vila Rios)

Presidente da Câmara

Pmf/.